

**Projeto:** Conservação do Teatro Bruno Kiefer

**Processo:** 19/1100-0000283-3

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 21 de agosto de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Rodrigo Adonis Barbieri, Marcelo Restori da Cunha, Vinicius Vieira de Souza e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Gabriela Kremer da Motta e Marlise Nedel Machado.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/08/2019 e considerados prioritários.

Declaração de voto

Não existe nenhuma ressalta do ponto de vista da relevância do projeto uma vez que trata da conservação de um teatro simbólico para a cidade de Porto Alegre seja por sua centralidade e significância como é o Teatro Bruno Keifer. Para isto o projeto é irreparável ao selecionar a equipe técnica de arquitetos que irão conduzir a intervenção.

No entanto no quesito da oportunidade entendo que o projeto carece de informações sobre o plano de ocupação e a manutenção do mesmo, qual será a forma de gestão e de acesso ao equipamento recuperado com recursos de renúncia fiscal? além de compreender que tal projeto poderia ter sido realizado com recursos do orçamento do Estado, destaco que com menos de 10% do valor sacado no FAC nos últimos anos seria possível realizar a obra em sua totalidade. Outro ponto se dá ao Estado competir com produtores culturais locais na captação de recursos via a LIC, e isso em conjunto com a falta de aplicação de recursos orçamentários, como explicitado, acaba por fragilizar a oportunidade do projeto.

Espera-se que este equipamento siga sendo público e que possibilite a circulação da produção cultural gaúcha de forma ampla e democrática. Pela fragilidade das informações sobre como será ocupação, acesso universal, utilização, gestão do equipamento cultural como um todo e também pela falta de investimento orçamentário do estado nas políticas públicas culturais como um todo votei contrário ao projeto, e compreendendo a importância da conservação deste espaço cultural faço votos que este espaço seja cada vez mais democrático.

Moreno Brasil Barrios

Conselheiro do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** Conservação do Teatro Bruno Kiefer

**Processo:** 19/1100-0000283-3

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 21 de agosto de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Rodrigo Adonis Barbieri, Marcelo Restori da Cunha, Vinicius Vieira de Souza e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Gabriela Kremer da Motta e Marlise Nedel Machado.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/08/2019 e considerados prioritários.

**Declaração de voto**

Não existe nenhuma ressalta do ponto de vista da relevância do projeto uma vez que trata da conservação de um teatro simbólico para a cidade de Porto Alegre seja por sua centralidade e significância como é o Teatro Bruno Keifer. Para isto o projeto é irreparável ao selecionar a equipe técnica de arquitetos que irão conduzir a intervenção.

No entanto no quesito da oportunidade entendo que o projeto carece de informações sobre o plano de ocupação e a manutenção do mesmo, qual será a forma de gestão e de acesso ao equipamento recuperado com recursos de renúncia fiscal? além de compreender que tal projeto poderia ter sido realizado com recursos do orçamento do Estado, destaco que com menos de 10% do valor sacado no FAC nos últimos anos seria possível realizar a obra em sua totalidade. Outro ponto se dá ao Estado competir com produtores culturais locais na captação de recursos via a LIC, e isso em conjunto com a falta de aplicação de recursos orçamentários, como explicitado, acaba por fragilizar a oportunidade do projeto.

Espera-se que este equipamento siga sendo público e que possibilite a circulação da produção cultural gaúcha de forma ampla e democrática. Pela fragilidade das informações sobre como será ocupação, acesso universal, utilização, gestão do equipamento cultural como um todo e também pela falta de investimento orçamentário do estado nas políticas públicas culturais como um todo votei contrário ao projeto, e compreendendo a importância da conservação deste espaço cultural faço votos que este espaço seja cada vez mais democrático.

**José Édil de Lima Alves**  
Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** Conservação do Teatro Bruno Kiefer

**Processo:** 19/1100-0000283-3

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 21 de agosto de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Rodrigo Adonis Barbieri, Marcelo Restori da Cunha, Vinicius Vieira de Souza e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior, Gabriela Kremer da Motta e Marlise Nedel Machado.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/08/2019 e considerados prioritários.

Declaração de voto

Não existe nenhuma ressalta do ponto de vista da relevância do projeto uma vez que trata da conservação de um teatro simbólico para a cidade de Porto Alegre seja por sua centralidade e significância como é o Teatro Bruno Keifer. Para isto o projeto é irreparável ao selecionar a equipe técnica de arquitetos que irão conduzir a intervenção.

No entanto no quesito da oportunidade entendo que o projeto carece de informações sobre o plano de ocupação e a manutenção do mesmo, qual será a forma de gestão e de acesso ao equipamento recuperado com recursos de renúncia fiscal? além de compreender que tal projeto poderia ter sido realizado com recursos do orçamento do Estado, destaco que com menos de 10% do valor sacado no FAC nos últimos anos seria possível realizar a obra em sua totalidade. Outro ponto se dá ao Estado competir com produtores culturais locais na captação de recursos via a LIC, e isso em conjunto com a falta de aplicação de recursos orçamentários, como explicitado, acaba por fragilizar a oportunidade do projeto.

Espera-se que este equipamento siga sendo público e que possibilite a circulação da produção cultural gaúcha de forma ampla e democrática. Pela fragilidade das informações sobre como será ocupação, acesso universal, utilização, gestão do equipamento cultural como um todo e também pela falta de investimento orçamentário do estado nas políticas públicas culturais como um todo votei contrário ao projeto, e compreendendo a importância da conservação deste espaço cultural faço votos que este espaço seja cada vez mais democrático.

Moreno Brasil Barrios  
Conselheiro do CEC/RS

José Édil de Lima Alves  
Conselheiro Presidente do CEC/RS



# Pró-cultura RS